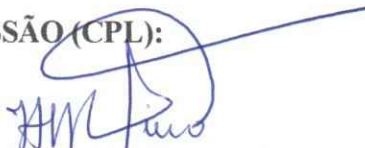


1ª ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03.08.2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Jose Airton Meneses Raulino – Presidente CPL, Helena lima de Sousa e Jaqueline Ferreira Holanda – Membros, para analisar e divulgar o julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, cujo objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Dando inicio aos trabalhos a Comissão de Licitação realizou a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado; Foi declarada **INABILITADA**: **REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.579.338/0001-99 – **Motivos: a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**, **b)** apresentou cópia do CRC Certificado de Registro Cadastral sem autenticação previsto no item 4.2.1 do edital, **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inscrita no CNPJ: 05.095.843/0001-32 - motivo: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**. – **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 07.312.053/0001-97 motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1. Referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01 motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**, **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23 - motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**, **SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27 - motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**, **b)** apresentou declaração exigida do item 4.2.2

Sem assinatura. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10 - Motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do Balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA. **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.633.615/0001-09 - Motivos: **a)** não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial prevista no item 4.2.5.1 referente a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA, **b)** apresentou declaração exigida do item 4.2.6.4 sem assinatura. Foi declarada **HABILITADA** as empresas: MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55 e ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17, por atender as exigências do edital convocatório. O Sr. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):



JOSE AIRTON MENESES RAULINO
Presidente da CPL



HELENA LIMA DE SOUSA
Membro da CPL



JAQUELINE FERREIRA HOLANDA
Membro da CPL